
Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

7 mensagens

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br> 11 de fevereiro de 2022 13:26
Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>, licitacaoesquimobhz@gmail.com, diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>, financeiro@esquimogrupos.com.br

Senhor Felipe Jhon Ramos Ladislau, boa tarde.

Segue anexo OFICIO EXTERNO Nº 115/2022 - MURCOCCONT, contendo consulta sobre interesse da empresa Esquimó na prorrogação do contrato nº 06/2019, firmado com o IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Aguardamos a manifestação da empresa no prazo estabelecido no ofício.

Atenciosamente,
Anderson Novais.



**Coordenação de
Compras e Contratos**
(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

 **OFICIO EXTERNO Nº 115.2022 - MURCOCCONT.pdf**
94K

LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br> 16 de fevereiro de 2022 09:29
Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>, diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>
Cc: Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupos.com.br>

Bom dia!

Segue anexo manifesto para renovação contratual.

Att

Cléia Lopes
Setor de Licitações
Rua Quinante, 100 - Parque São Pedro



Belo Horizonte/MG - Cep: 31610-250

Tel: (31) 3245-8070

E-mail: licitacao@esquimogrupos.com.br

De: Contratos Muriaé [mailto:contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br]

Enviada em: sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 13:27

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>; licitacaoesquimobhz@gmail.com; diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>; financeiro@esquimogrupos.com.br

Assunto: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Senhor Felipe Jhon Ramos Ladislau, boa tarde.

Segue anexo OFICIO EXTERNO Nº 115/2022 - MURCOCCONT, contendo consulta sobre interesse da empresa Esquimó na prorrogação do contrato nº 06/2019, firmado com o IF Sudeste MG - Campus Muriaé.

Aguardamos a manifestação da empresa no prazo estabelecido no ofício.

Atenciosamente,

Anderson Novais.



Manifesto renovação.pdf

194K

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

16 de fevereiro de 2022 09:39

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrupos.com.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrupos.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupos.com.br>

Recebido.

Obrigado.

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

[Texto das mensagens anteriores oculto]

contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

16 de fevereiro de 2022 09:41

Para: licitacao@esquimogrupos.com.br, licitacao@esquimogrupos.com.br

Sua mensagem

Para: licitacao@esquimogrup.com.br

Assunto: RES: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Enviada: 16/02/2022 09:29:08 GMT-3

foi lida em 16/02/2022 09:41:06 GMT-3

Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

17 de fevereiro de 2022 08:59

Para: LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrup.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrup.com.br>

Senhores/as, bom dia!

Considerando a solicitação da empresa de reajuste do valor do contrato quando da prorrogação, apresentamos a planilha anexa, contendo a revisão de valores individualizada para cada item do contrato, bem como a proporcionalidade a ser contratada para o período de 12 meses.

O índice de reajuste considerado foi o acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme apurado na "Calculadora do cidadão" do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Aguardamos manifestação de vossa parte para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais
Campus Muriaé

**Coordenação de
Compras e Contratos**

(32) 3696 2850 | (32) 9 8439 2498
Av. Monteiro de Castro, 550, Barra
Muriaé/MG - CEP 36.884-036

Em qua., 16 de fev. de 2022 às 09:31, LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

BCB - Calculadora do cidadão.pdf
47K

Anexo I-A - Planilha de Custos Proposta.xlsx.pdf
59K

LICITACAO <licitacao@esquimogrup.com.br>

23 de fevereiro de 2022 10:04

Para: Contratos Muriaé <contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>

Cc: diretoria <diretoria@esquimogrup.com.br>, Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrup.com.br>

Bom dia!

Estamos de acordo.

Qualquer informação que precisar estamos à disposição.

Att

**Cléia Lopes****Setor de Licitações**

Rua Quinante, 100 - Parque São Pedro

Belo Horizonte/MG - Cep: 31610-250

Tel: (31) 3245-8070E-mail: licitacao@esquimogrupocom.br**De:** Contratos Muriaé [<mailto:contratos.muriae@ifsudestemg.edu.br>]**Enviada em:** quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 09:00**Para:** LICITACAO <licitacao@esquimogrupocom.br>**Cc:** [diretoria <diretoria@esquimogrupocom.br>](mailto:diretoria@esquimogrupocom.br); Alexandra Fernandes <comercial@esquimogrupocom.br>**Assunto:** Re: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Senhores/as, bom dia!

Considerando a solicitação da empresa de reajuste do valor do contrato quando da prorrogação, apresentamos a planilha anexa, contendo a revisão de valores individualizada para cada item do contrato, bem como a proporcionalidade a ser contratada para o período de 12 meses.

O índice de reajuste considerado foi o acumulado do IPCA dos últimos 12 meses, conforme apurado na "Calculadora do cidadão" do Banco Central do Brasil, disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAOPUBLICO/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores&aba=1>

Aguardamos manifestação de vossa parte para darmos prosseguimento ao processo.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

14/03/2022 13:01

E-mail de Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/20...

Para: licitacao@esquimogrupocom.br, licitacao@esquimogrupocom.br

Sua mensagem

Para: licitacao@esquimogrupocom.br

Assunto: RES: Consulta sobre a prorrogação do contrato nº 06/2019

Enviada: 23/02/2022 10:04:09 GMT-3

foi lida em 24/02/2022 08:52:50 GMT-3

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

| | |
|---------------|-------------------|
| Data inicial | 02/2021 |
| Data final | 01/2022 |
| Valor nominal | R\$ 1,00 (REAL) |

Dados calculados

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| Índice de correção no período | 1,10379440 |
| Valor percentual correspondente | 10,379440 % |
| Valor corrigido na data final | R\$ 1,10 (REAL) |

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

ANEXO I - A - PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA – CONTRATO 06/2019

| ITEM | DESCRIÇÃO | EQUIPAMENTO | CAPACIDADE (BTUs) | QUANTIDADE DE APARELHOS | VALOR MENSAL POR EQUIPAMENTO OFERTADO R\$ | VALOR UNITÁRIO MENSAL OFERTADO R\$ | VALOR OFERTADO PARA 12 MESES R\$ |
|-----------------------|--|-----------------|-------------------|-------------------------|---|------------------------------------|----------------------------------|
| 1 | Manutenção preventiva e corretiva, incluso mão de obra, peças, materiais de consumo e demais despesas, conforme Anexo I - Termo de Referência, exceto: compressor, motor do ventilador e placa de comando. | SPLIT HI WALL | 9.000 | 2 | R\$ 43,05 | R\$ 86,10 | R\$ 1.033,20 |
| 2 | | SPLIT HI WALL | 12.000 | 16 | R\$ 42,57 | R\$ 681,12 | R\$ 8.173,44 |
| 3 | | SPLIT HI WALL | 18.000 | 23 | R\$ 41,99 | R\$ 965,77 | R\$ 11.589,24 |
| 4 | | SPLIT HI WALL | 30.000 | 19 | R\$ 42,98 | R\$ 816,62 | R\$ 9.799,44 |
| 5 | | SPLIT PISO-TETO | 60.000 | 39 | R\$ 33,86 | R\$ 1.320,54 | R\$ 15.846,48 |
| VALORES TOTAIS | | | | | | R\$ 3.870,15 | R\$ 46.441,80 |

| Item | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE (UNIDADE DE FORNECIMENTO) | VALOR POR UNIDADE OFERTADO R\$ | VALOR TOTAL OFERTADO R\$ |
|------|---|--------------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 6 | Fornecimento de peças para manutenção de aparelhos conforme Tabela de Peças | 7244 | R\$ 1,10 | R\$ 7.968,4000 |

| TABELA DE PEÇAS | QUANTIDADE DE PEÇAS ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO DA PEÇA OFERTADO R\$ |
|---|------------------------------|-------------------------------------|
| Split - Compressor ar condicionado 9.000 btus | 1 | R\$ 479,05 |
| Split - Compressor ar condicionado 12.000 btus | 2 | R\$ 513,26 |
| Split - Compressor ar condicionado de 18.000 btus | 3 | R\$ 607,09 |
| Split - Compressor ar condicionado de 30.000 btus | 2 | R\$ 865,37 |
| Split - Compressor ar condicionado de 60.000 btus | 5 | R\$ 1.609,33 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's | 1 | R\$ 309,06 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's | 1 | R\$ 364,25 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's | 1 | R\$ 543,07 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's | 1 | R\$ 633,58 |
| Motor do ventilador (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's | 1 | R\$ 678,83 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 9.000 btu's | 1 | R\$ 306,85 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 12.000 btu's | 1 | R\$ 328,93 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 18.000 btu's | 3 | R\$ 347,70 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 30.000 btu's | 2 | R\$ 416,13 |
| Placa de comando (da condensadora ou evaporadora) ar condicionado 60.000 btu's | 4 | R\$ 461,39 |

Índice IPCA
fev./2021 a jan./2022
1,1037944

OBSERVAÇÕES:

- O valor ofertado deverá ser lançado nos campos em amarelo. Os demais valores serão calculados automaticamente.
- O percentual de desconto obtido entre a diferença do valor ofertado e do valor estimado será aplicado linearmente a todas as peças constantes na Tabela de Peças, conforme a seguinte fórmula:

$$VOP = VEP \times (VMOP / VMPE)$$

Onde:

VOP = Valor Ofertado da Peça.

VEP = Valor Estimado da Peça.

VMOP = Valor por Unidade de Fornecimento Ofertado

VMPE = Valor por Unidade de Fornecimento Estimado

- A TABELA DE PEÇAS calcula automaticamente o valor da peça com o desconto ofertado no item 6.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO SERVIÇO | QUANTIDADE ESTIMADA (12 MESES) | VALOR UNITÁRIO OFERTADO | VALOR TOTAL OFERTADO |
|----------------------------------|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------|
| 7 | Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 9.000 a 30.000 btu's com fornecimento de peças | 2,00 | R\$ 441,52 | R\$883,04 |
| 8 | Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado Split de 60.000 btu's com fornecimento de peças | 2,00 | R\$ 1.103,79 | R\$2.207,58 |
| VALOR TOTAL PARA 12 MESES | | | | R\$3.090,62 |

VALOR OFERTADO GLOBAL PARA 12 MESES DO CONTRATO

R\$57.500,82

IMPORTANTE: 1 - O fornecimento de compressor, motor do ventilador e placa de comando, serão por demanda, conforme necessidade da CONTRATANTE; 2 - No quadro correspondente ao fornecimento de peças (compressor, motor ventilador e placa de comando), incluir todas as despesas relativas a impostos, taxas, frete e demais encargos pertinentes; 3 - A substituição das demais peças como gás para os aparelhos, contadores e etc, estão compreendidas nos serviços de manutenções preventivas e corretivas e serão repostas sem custos para a CONTRATANTE; 4 – O serviço de instalação inclui todas as peças necessárias para o perfeito funcionamento do equipamento, inclusive suporte, gás, etc e será realizada por demanda, conforme a necessidade da CONTRATANTE.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

E-MAIL Nº 185/2022 - MURCOCCONT (11.06.05.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 23 de Fevereiro de 2022

Consulta_sobre_a_prorrogação_do_contrato_n_06_2019.pdf

Total de páginas do documento original: 7

(Assinado digitalmente em 14/03/2022 13:16)

ANDERSON NOVAIS SOARES

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1816189

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **6ad09302eb**